

23

## **Pela defesa do Serviço Nacional de Saúde**

Num tempo em que predomina a miséria e a insegurança em largos setores da sociedade é fundamental que as estratégias globais de saúde tenham como prioridade a implementação de políticas que diminuam as desigualdades, minimizando as diferenças sociais e regionais.

A opção por um modelo de Serviço Nacional de Saúde (SNS) tal como está consagrado na Constituição da República Portuguesa nomeadamente no art.º 64, onde se assegura a saúde e o acesso aos serviços públicos de saúde para todos os cidadãos de forma igual e sem discriminações, é hoje reconhecido como a melhor forma de garantir os valores do acesso, da equidade e da solidariedade.

O Governo publicou uma Portaria (nº.82/2014), a 10 de Abril, que constitui um violento ataque ao SNS e ao direito constitucional à saúde, visando o desmantelamento da rede hospitalar pública.

A Portaria nº.82/2014, que no essencial reclassifica os hospitais de acordo com o seu grau de diferenciação, é um logro, pois nada tem a ver com a reforma hospitalar, essencial e há muito exigida por imperativos funcionais, ou mesmo como reforma orgânica do SNS.

O SNS é um todo que deve ter coerência e não entendemos como se podem tomar medidas avulsas, pontuais, casuísticas, inorgânicas, desconexas, descontextualizadas e de carácter administrativo, sem qualquer estratégia de sustentabilidade, negando qualquer perspectiva de reforma e de articulação entre os vários níveis de prestação de cuidados de saúde.

Com esta Portaria, o Governo tem em vista, uma vez mais, o encerramento arbitrário de serviços hospitalares, nomeadamente o encerramento da maioria das maternidades do país, a diminuição acentuada da capacidade de resposta global do SNS, a criação de condições incontornáveis para uma rápida expansão das entidades privadas, sobretudo por via do recurso aos subsistemas de saúde, e dar mais um passo, desta vez decisivo, para uma acelerada desertificação de vastas zonas do interior do país.

A gravidade desta portaria ministerial culmina o trabalho disfarçado do Ministério da Saúde em aplicar continuamente cortes muito superiores aos exigidos pela Troika, colocando agora a nu uma política premeditada de destruição do SNS.

É tempo de parar definitivamente com esta ação de destruição social encetada pelo Governo PSD/CDS-PP que se comporta perante os cidadãos portugueses como se de uma força bélica de ocupação do nosso país se tratasse.

Com esta Portaria, grande parte das maternidades do nosso país vão ser encerradas.

O Centro Hospitalar Barreiro/Montijo, ao ser integrado no Grupo I, prevê apenas o exercício de algumas valências, sendo que outras especialidades como a cirurgia plástica, reconstrutiva e estética, e a obstetrícia deixam de ser exercidas.

Assim, de acordo com esta Portaria, a maternidade será encerrada, ou será que alguém consegue defender a existência de uma maternidade sem obstetrícia?!?

Outras valências poderão estar em risco, designadamente, a oftalmologia, a otorrinolaringologia, a pneumologia, a cardiologia, a gastroenterologia, a oncologia médica, a radioterapia, a infeciologia, que ficarão dependentes de definição futura e de mapas nacionais de referenciação e distribuição de especialidades médicas e cirúrgicas.

Para além do desaparecimento de uma parte substancial das valências atuais do Centro Hospitalar Barreiro/Montijo, acrescem ainda as dificuldades sentidas a nível dos Cuidados Primários pela falta de profissionais e pela redução dos horários de funcionamento bem como pela limitação da carteira de serviços prestados aos cidadãos, levando a cortes no orçamento com a consequente limitação no seu funcionamento e aos despedimentos de profissionais ou à sua transferência.

Uma consequência inevitável desta redistribuição será a de limitar o acesso dos doentes à prestação de cuidados hospitalares, afastando os serviços das áreas de residência dos utentes, obrigando-os a deslocações de dezenas de quilómetros com custos incomportáveis para a grande maioria.

Com a implementação desta nova legislação, a população do concelho de Alcochete vê dificultado o acesso a variadíssimas consultas de especialidade que até agora encontravam no Centro Hospitalar Barreiro/Montijo, com a agravante de ter de percorrer mais duas dezenas de quilómetros para chegar ao Hospital Garcia de Orta.

A declaração emitida recentemente pelo Ministério da Saúde em que garantia que não iria encerrar qualquer maternidade assume uma enorme gravidade porque assenta na mais despudorada e monstruosa mentira. O conteúdo da Portaria é muito claro sobre esta e outras matérias.

Considerando o atrás exposto, a Assembleia Municipal de Alcochete, reunida em sessão ordinária a 26 de Junho de 2014, delibera:

1. Afirmar a necessidade de manter o SNS para todos os cidadãos, melhorando o acesso aos cuidados de saúde e lutando contra todas as tentativas camufladas de o querer dismantelar.

2. Afirmar a necessidade de reformar o SNS e continuamente introduzir melhorias na sua organização de modo a prestar cuidados de saúde de qualidade.

3. Exigir a imediata revogação da Portaria nº.82/2014, de 10 de Abril.

4. Exigir que se pare, de imediato e definitivamente, a ação de destruição social encetada pelo Governo.

5. Afirmar a necessidade de se efetuar uma verdadeira reforma hospitalar de uma forma racional, participada e transparente, sobretudo, no que respeita à gestão, à melhoria na qualidade assistencial e à organização dos cuidados, mantendo uma lógica de cobertura em redes de referênciação, e não apenas o encerramento de camas e serviços.

6. Exigir que a reforma hospitalar e a reforma do SNS sejam feitas ouvindo as Autarquias, que estão sempre disponíveis para juntar esforços e criar sinergias ao serviço das populações que representam e servem.

7. Manifestar a sua total confiança e agradecimento a todos quantos, com o seu esforço, têm conseguido manter níveis de atendimento com qualidade e segurança, vencendo as dificuldades impostas pelos cortes salariais, ultrapassando com ânimo e criatividade os cortes orçamentais e ajudando a vencer o desalento e o cansaço dos utentes que resulta das maiores dificuldades de acesso ao SNS em virtude de uma política nacional de transportes que dificulta e diminui o acesso aos serviços.

Dar conhecimento desta Moção:

Sr. Presidente da República, Sr.ª Presidente da Assembleia da República, Sr. Primeiro-ministro, Sr. Ministro da Saúde, Grupos Parlamentares, Conselho de Administração do Centro Hospitalar Barreiro-Montijo, Conselho de Administração do Hospital Garcia de Orta, Sr. Diretor do Agrupamento dos Centros de Saúde do Arco Ribeirinho Sul, Juntas e Assembleias de Freguesia do Concelho, órgãos de comunicação social e população em geral.

Alcochete, 26 de Junho de 2014

A Bancada da CDU

*Aguiar Brás*  
*Medeiros*  
*Paula Pereira*  
*J. MATOS*  
*Roby Penelva*  
*Ami Sata*  
*Natacha Parinha*  
*U. V. L.*  
*Jan*